

# CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

[www.cramipiracicaba.org.br](http://www.cramipiracicaba.org.br)

## RELATÓRIO 1º TRIMESTRE DE 2023 (janeiro, fevereiro e março/2023)

### Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade Região Norte - EPSEMC

**Local:** Rua Manoel Correa de Arzão 133, Santa Terezinha, Piracicaba, São Paulo.

**Objetivo:** Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento.

DESCRIÇÃO	QUANT.
Famílias ou Indivíduos em acompanhamento	307
Casos novos inseridos no 1º Trimestre	36
<b>TOTAL</b>	<b>307</b>

ENCERRAMENTOS	
Casos encerrados no 1º Trimestre	56
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

ATENDIMENTOS	
Entrevista de acolhida aos casos novos	33
Visitas domiciliares	675
Atendimento psicossocial individual	705
Atendimento psicossocial familiar	56
Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos.	169
Participação em grupos de orientação e desenvolvimento de habilidades protetivas	28
Orientação sociojurídica	83
Contato Telefônico ao Núcleo Familiar	392
<b>TOTAL</b>	<b>2141</b>

# **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9**

**contato@cramipiracicaba.org.br**

**[www.cramipiracicaba.org.br](http://www.cramipiracicaba.org.br)**



## **AVALIAÇÃO 1º TRIMESTRE**

No primeiro trimestre de 2023, o EPSEMC NORTE atingiu 307 famílias inseridas em acompanhamento, tendo 36 casos novos e 38 casos encerrados. Dentre os casos novos, considerou-se vinte famílias que vieram transferidas do EPSEMC Sul por residirem na região norte de Piracicaba e, dentre os encerrados, estão 33 famílias residentes em territórios do CRAS São José e CRAS Piracicamirim, as quais passaram a ser atendidas no EPSEMC SUL.

As ações de Encaminhamentos no período, possibilitaram às famílias/indivíduos acesso a: Atividades Esportivas (5); Atividades Culturais (3); (CAPS (19), outros setores da saúde (11), Defensoria Pública (13), Delegacia da Mulher (6), CRAM (1); INSS (6), Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais (18), Cadastro Único (21); Documentação Civil (09), Recursos para acesso ao Serviço – Vale Transporte (499 famílias) e Cestas Básicas (84).

Foi possível identificar, também, avanços significativos nas aquisições das habilidades protetivas das famílias, expressas nas seguintes situações: 13 famílias foram contrarreferenciadas aos CRAS devido a superação de violações, 17 famílias, embora permaneçam em acompanhamento na Proteção Social Especial, evidenciaram superação em uma ou mais violação de direitos a que estavam expostas, 2 criança/adolescente retornou para o convívio familiar e 5 famílias regularizaram a guarda de crianças e adolescentes. As ações também possibilitaram que 83 famílias recebessem orientações sociojurídicas e 49 tiveram orientações sobre o mundo do trabalho.

Dentre as ações de inclusão social que se concretizaram no período, identificou-se que: 7 pessoas se reinseriram no mercado de trabalho e 6 participaram de cursos e/ou palestras profissionalizantes. 7 pessoas foram inseridas na Frente de Trabalho; 6 pessoas participaram de cursos/palestras para capacitação profissional; 10 crianças conseguiram vagas na Educação Infantil, 7 adolescentes retornaram para o sistema educacional; e 5 adolescentes foram inseridos em Programas de Aprendizagem Profissional.

Outras ações realizadas no período foram: continuidade ao grupo adolescentes, com foco no desenvolvimento de autonomia, protagonismo e emancipação das meninas; início do grupo responsáveis e participação em capacitações sobre o PAEFI.

Na avaliação da equipe, considerou-se, ainda, aspectos facilitadores nas ações de proteção às famílias atendidas: a localização do Serviço no território (região norte); o diálogo e as articulações com serviços do território (atuação em rede socioassistencial e intersetorial); adesão e participação das famílias e adolescentes nos grupos; discussões de casos em equipe;

# **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9**

**contato@cramipiracicaba.org.br**

**[www.cramipiracicaba.org.br](http://www.cramipiracicaba.org.br)**



Dentre os principais pontos que foram considerados “dificultadores” na concretização dos acompanhamentos psicossociais, evidenciou-se:

- Falta ou insuficiência de políticas públicas para atender às demandas das famílias (saúde, educação, trabalho, habitação, segurança alimentar, lazer, cultura, esporte, mobilidade urbana etc.);
- Dificuldade de acesso à política de saúde (falta de médicos, profissionais não participarem de reuniões de rede, falta de acesso às famílias do território/ausências de visitas);
- Número elevado de famílias em acompanhamento, por técnico;
- Recursos Insuficientes para atendimento com cestas básicas e Frente de Trabalho;
- Apesar do processo de fortalecimento na atuação em rede, ainda há fragilidades em alguns serviços na compreensão sobre o trabalho em rede e na relevância dessas articulações, o que contribui para a segmentação do atendimento às famílias;
- Dificuldade de acesso das famílias ao EPSEMC NORTE, a outros serviços da Assistência Social e de outras políticas setoriais (mobilidade urbana);
- Faltas das famílias aos atendimentos agendados;
- Dificuldade de diálogo e acesso a informações da Educação, devido a lei 13709/18 – LGPD
- Fragilidades na atuação em rede com o Conselho Tutelar e sistema de Justiça.